



Associação para a Gestão
Socioambiental do Triângulo Mineiro

CNPJ: 09.336.577/0001-43 | Endereço: Avenida Anselmo Alves dos Santos, 118 - SI 04.
Bairro: Santa Maria. CEP: 38.408-008 Uberlândia – MG. Telefones: (34) 3083-4228/ 9121-9737
www.anga.org.br

Ref.: COPA TM/AP- Relatório de vista - Processo 11010000253/13

Dados: Fazenda Nova Mata
Proprietário SÉRGIO LUIZ PETRACHI E OUTRO
Município de Perdizes

Trata-se de requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, em área de 61,0930 hectares e limpeza de área de 12,6495, com utilização pretendida para agricultura.

Isso posto, passamos para o mérito da questão.

O motivo do pedido de vistas refere-se à verificação de algumas informações no PA N° **11010000253/13**, do NRRÁ de Araxá, no qual consideramos importantes para a tomada de decisão na Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Segundo o parecer, favorável a intervenção em APP de 61,0930 hectares ocorrerá em vegetação de Cerrado, conforme consta no parecer técnico.

Em consulta ao processo disponibilizado para o processo de vista, verificamos na Planta do Imóvel, a área pretendida para intervenção, conforme Figura 1.



Figura 1. Local da intervenção pretendida na Fazenda Nova Mata

O município de Perdizes insere-se predominantemente no Domínio Fitogeográfico do Cerrado, um dos mais ameaçados nas últimas décadas, além de enclaves de Mata Atlântica. Ambos os biomas



Associação para a Gestão
Socioambiental do Triângulo Mineiro

CNPJ: 09.336.577/0001-43 | Endereço: Avenida Anselmo Alves dos Santos, 118 - SI 04.
Bairro: Santa Maria. CEP: 38.408-008 Uberlândia - MG. Telefones: (34) 3083-4228 / 9121-9737
www.anga.org.br

são considerados “hotspots”, devido à alta diversidade biológica e pela representativa ameaça de ações humanas. O Cerrado segundo o Ministério de Meio Ambiente apresenta atualmente as maiores taxas de desmatamento entre os Biomas, inclusive maiores que a Amazônia.

A Fazenda Nova Mata insere-se no entorno da Estação Ambiental Galheiro, reserva registrada junto ao IBAMA como Reserva Particular do Patrimônio Natural da CEMIG. A estação possui uma área de 2.847 hectares, sendo área de preservação obrigatória associada a UHE de Nova Ponte.

Estudos florísticos e faunísticos realizados entre os anos de 2002 a 2004, pela Universidade Federal de Uberlândia indicaram riqueza biológica representativa (Nakajima et al., 2004), corroborando com as informações coletadas para implantação da Reserva pela CEMIG.

Os estudos da UFU indicaram a presença de 739 espécies vegetais, 132 famílias de insetos, 32 espécies de anfíbios, 294 de aves e 44 espécies de mamíferos, inclusive com espécies ameaçadas de extinção, com destaque para aves e mamíferos de grande porte. Entre as espécies destacam-se a onça-parda (*Puma concolor*), a jaguatirica (*Leopardus pardalis*), o gato-do-mato pequeno (*Leopardus tigrinus*), o lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), o sauá (*Callicebus personatus*), o tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), o tatu-canastra (*Priodontes maximus*), o papamoscas-do-campo (*Culicivora caudacuta*), o tapaculo-de-brasília (*Scytalopus novacapitalis*), mutum-de-penacho (*Crax fasciolata*), o maxalalagá (*Micropygia schomburgkii*), o limpa-folha-dobrejo (*Syndactyla dimidiata*) e o cúrio (*Sporophila angolensis*). Ainda ressalta-se a descrição de uma nova espécie de anuro na RPPN - *Phyllomedusa araguari* (Giaretta et al., 2007).

Os estudos destacados classificaram a região onde insere-se a Fazenda Nova da Mata como de extrema importância biológica, denominada RPPN Galheiro (Drummond et al., 2005), sendo reconhecida pela Deliberação Normativa COPAM nº 55, de 13 de junho de 2002. Abaixo segue considerações do escopo da DN:

Considerando que, por iniciativa do Governo do Estado de Minas Gerais foi realizado o processo de definição das áreas prioritárias para nortear a conservação da Biodiversidade em seu território, processo este desenvolvido pela SEMAD, IEF, Fundação Biodiversitas e Conservation International do Brasil, que resultou no documento "Biodiversidade em Minas Gerais: Um Atlas para sua Conservação", Belo Horizonte 1998, contendo os critérios para a definição das áreas prioritárias para conservação da Biodiversidade do Estado, bem como as diretrizes e outras recomendações importantes para garantir a manutenção da qualidade ambiental e da diversidade biológica do Estado;

Considerando que o documento contempla diretrizes e critérios para a criação e a gestão de espaços protegidos; recomendações para a revisão dos instrumentos fiscais e financeiros para a conservação e propostas de criação de novos instrumentos; assim como, a identificação de linhas de ação destinadas a aprimorar a gestão de políticas públicas de proteção à Biodiversidade;



Associação para a Gestão
Socioambiental do Triângulo Mineiro

CNPJ: 09.336.577/0001-43 | Endereço: Avenida Anselmo Alves dos Santos, 118 - SI 04.
Bairro: Santa Maria. CEP: 38.408-008 Uberlândia - MG. Telefones: (34) 3083-4228 / 9121-9737
www.anga.org.br

Considerando que a definição e a identificação das áreas prioritárias para nortear a conservação no Estado de Minas Gerais, deve estar em consonância com a “Convenção sobre Diversidade Biológica”, das Nações Unidas, da qual o Brasil é signatário, que recomenda a adoção de ações que propiciem a efetiva conservação da Biodiversidade, com base na promoção do adequado ordenamento territorial e do uso dos recursos ambientais de maneira sustentável;

Considerando que o documento “Biodiversidade em Minas Gerais: um Atlas para sua Conservação”, reflete um marco no Estado, a partir do qual deverão ser realizadas atualizações sistemáticas e periódicas, visando propiciar sua contínua consonância com os estudos técnicos e científicos e com os diplomas legais correlatos;

Considerando ser o documento “Biodiversidade em Minas Gerais: um Atlas para sua Conservação” importante subsídio para a concretização do desenvolvimento sustentável de Minas Gerais, contribuindo assim para harmonizar a conservação da Biodiversidade com o desenvolvimento social e econômico do Estado, respeitada a vocação natural de cada região geográfica;

Considerando que os resultados obtidos no referido processo representam o consenso e a experiência de 121 especialistas ligados à questão ambiental, provenientes de diversas Universidades, Institutos de pesquisa, Organizações Governamentais e Não Governamentais, e Empresas;

Considerando que o Atlas das áreas prioritárias para a conservação da Biodiversidade apresenta-se como um importante instrumento norteador da tomada de decisões e do planejamento de ações e de atividades relacionadas à proteção e à manutenção de espécies nativas, muitas delas já ameaçadas de extinção;

Considerando, finalmente, que o Atlas conjugado a outros instrumentos de planejamento e de ordenamento do uso e ocupação do solo, fornece arcabouço para o delineamento de uma estratégia estadual para a Conservação da Biodiversidade;

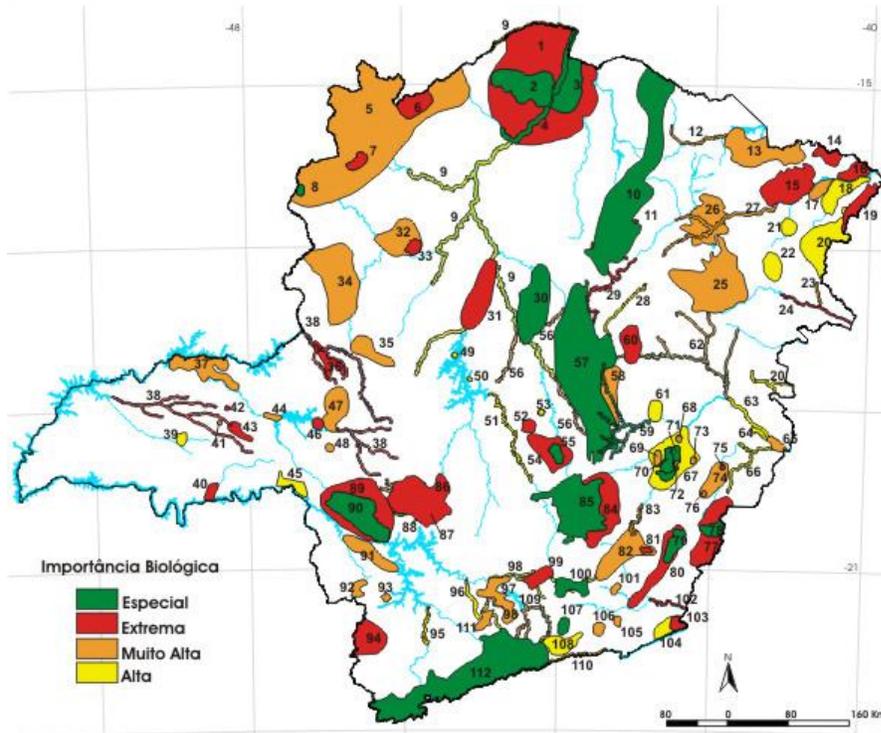


Figura 2. Área 46 – região prioritária para conservação da biodiversidade (RPPN Galheiro).

As justificativas para inclusão da área como prioritária para conservação da biodiversidade foram:

- Alta riqueza de espécies da flora com remanescentes de vegetação nativa bem conservados;
- Alta riqueza de espécies de anuros e répteis.
- Numerosas espécies ameaçadas na área.
- Alta riqueza de espécies de aves, com grande número de espécies ameaçadas raras, endêmicas e migratórias.
- Alta riqueza de espécies mamíferos.

E as pressões antrópicas identificadas foram: a) desmatamento no entorno, b) agropecuária na área de entorno da RPPN e c) isolamento.

Entre as ações recomendadas para conservação da área estão: 1) a preservação da área de entorno; 2) promoção de conectividade entre as áreas; 3) recuperação; 4) divulgação e investigação científica. 5) desenvolvimento sustentável, programa de estímulo ao licenciamento ambiental nas áreas próximas, visando readequação do plano de uso e ocupação do solo e zoneamento econômico.

As recomendações destacadas devem ser implantadas com nível de urgência de ações de curto prazo.



Associação para a Gestão
Socioambiental do Triângulo Mineiro

CNPJ: 09.336.577/0001-43 | Endereço: Avenida Anselmo Alves dos Santos, 118 - SI 04.
Bairro: Santa Maria. CEP: 38.408-008 Uberlândia – MG. Telefones: (34) 3083-4228/ 9121-9737
www.anga.org.br

No parecer disponibilizado a Comissão Paritária, mesmo com informações biológicas disponibilizadas em artigos e relatórios técnicos da Universidade Federal de Uberlândia e CEMIG e as informações disponibilizadas no documento “**BIODIVERSIDADE EM MINAS GERAIS UM ATLAS PARA SUA CONSERVAÇÃO**”, da ONG Fundação Biodiversitas (<http://www.biodiversitas.org.br/atlas/mapasintese.asp>), o analista ambiental não destaca no parecer as recomendações e ações sugeridas para área onde insere-se a Fazenda Nova Mata, notadamente a importância da conservação do entorno da RPPN. Destacamos que a DN 55 deliberou:

Art. 3º - As diretrizes e os critérios gerais, bem como as áreas prioritárias e as recomendações contidas no documento: “Biodiversidade em Minas Gerais – Um Atlas para sua Conservação”, constituem subsídios técnicos para o estabelecimento de estratégia estadual de conservação e proteção da Biodiversidade.

§ 1º As diretrizes e critérios mencionado no caput deste artigo, deverão ser considerados como subsídios técnicos nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos os quais são regulados por dispositivos administrativos e legais aplicáveis.

Sendo assim, não somos favoráveis a intervenção solicitada do processo PA 06050001277/11, pelos seguintes motivos:

- a) **O fragmento requerido para supressão insere-se em região destacada importância para conservação da biodiversidade;**
- b) **O fragmento insere-se no entorno da RPPN Galheiro (Figura 3), a menos de 1 km do limite da Reserva;**



Figura 3. Empreendimento insere-se no entorno da RPPN Galheiro



Associação para a Gestão
Socioambiental do Triângulo Mineiro

CNPJ: 09.336.577/0001-43 | Endereço: Avenida Anselmo Alves dos Santos, 118 - Sl 04.
Bairro: Santa Maria. CEP: 38.408-008 Uberlândia - MG. Telefones: (34) 3083-4228 / 9121-9737
www.anga.org.br

- c) A RPPN Galheiro é a Unidade de Conservação de maior importância para conservação da biodiversidade na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba;
- d) Não foram consideradas pelo analista ambiental as recomendações do documento “BIODIVERSIDADE EM MINAS GERAIS UM ATLAS PARA SUA CONSERVAÇÃO”, da ONG Fundação Biodiversitas, legitimadas pelo artigo 3º § 1º da Deliberação Normativa COPAM nº 55, de 13 de junho de 2002,

Compreendemos que o proprietário da Fazenda Nova Mata apresenta maior porcentagem prevista de vegetação natural que a lei exige, mas em processos de solicitação de desmatamento, não apenas a questão produtiva e econômica deve ser considerada, mas também o viés ambiental, conforme destaca a DN55. Sendo assim, recomendamos caso a COPA negue a intervenção solicitada, recomende que a Fazenda Nova Mata receba prioritariamente recursos financeiros compensatórios como por exemplo, do Programa Bolsa Verde do Governo de Minas Gerais.

É nosso parecer.

Referências

DRUMMOND, G. M., MARTINS, C.S, MACHADO, A.B.M., SEBAIO, F.A., ANTONINI, Y. Biodiversidade de Minas Gerais: Um Atlas para sua Conservação. 22ª ed. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas. 222p. 2005;

GIARETTA, A.A. et al. A new *Phyllomedusa* Wagler (Anura, Hylidae) with reticulated pattern on flanks from Southeastern Brazil. Zootaxa. v. 1614: 31–41 (2007).

NAKAJIMA, J. et al. Inventário Faunístico e Florístico da Estação Ambiental de Galheiro. Resumo Científico. UFU/ANEEL/CEMIG/FAPEMIG. 2004;